



INDICAÇÃO 445/2019

O vereador, que esta subscreve em conformidade com as normas regimentais vigentes, requer nos termos do parágrafo único do artigo 290 do Regimento Interno a leitura na íntegra da presente indicação e seu posterior envio ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal.

Indico ao Senhor Prefeito para que junto ao setor competente providencie a colocação de placa " Proibido jogar lixo e Entulho" em terreno situado na Rua Laurinda Rodrigues Romano em frente ao lote de nº 06, quadra 19 , Bairro Chácara Reunidas, como também viabilizar a implantação de um eco ponto para o recebimento de entulhos.

JUSTIFICATIVA

Senhor Prefeito, haja vista, que é um grande problema enfrentado na manutenção da Cidade e a limpeza de locais públicos que são utilizados como pontos de descarte irregular de lixo e entulho.

O acumulo de lixo e entulho atraí insetos, roedores e animais peçonhento, colocando em risco a saúde da população, além de prejudicar o meio ambiente e provocar mau cheiro.

A implantação de um eco ponto será necessário para o descarte de resíduos, tendo em vista que está benfeitoria visa evitar transtornos ao meio ambiente e aos munícipes.

Desta forma, certa de poder contar com a colaboração de Vossa Excelência para o atendimento deste pleito, desde já meus agradecimentos.

Sala das Sessões, 13 de Setembro de 2019.


JOÃO BATISTA DE MORAES
Vereador - PTB

